



Memorando Nº 73/2023

Mãe do Rio - PA 16 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. Senhor

ALDECIR PEREIRA

Setor de Licitação

20230816002

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II – Da Justificativa

Justifica-se a demanda de Material Permanente, tendo em vista a necessidade de equipar esta secretaria com equipamentos e materiais capazes de proporcionar um melhor atendimento ao publico, e proporcionar um melhor desenvolvimento das atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Aparelho de Ar condicionado split hi wall 9000 btus	01	Unidade
2	Armário de aço PA 120 com 02 portas com 04 bandejas, sendo 01 fixa e 03 reguláveis. Chave e puxador inclusos.	02	Unidades
3	Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor	01	Unidade
4	CADEIRA GIRATORIA: Cadeira giratoria, estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com 5 rodas.	02	Unidades
5	CADEIRA FIXA: Cadeira fixa, estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com 4 pés	06	Unidades
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES: Fogão industrial 4 queimadores com forno.	01	Unidade
7	FREZZER HORIZONTAL 1 TAMPA: Com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade total de 317 litros.	01	Unidade
8	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 03 VELOCIDADES	2	Unidades
9	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: medindo aproximadamente 75cm (altura)x 121,5cm (largura)x 61,5cm (profundidade), contendo 2 gavetas.	06	Unidades

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária nada mais é do que o fundo econômico e financeiro do órgão público que vai custear a aquisição.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente Saneamento
Decreto nº 02/2022 GAB/PMMR

Antonio Emerson F. da Silva
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E SANEAMENTO
DECRETO Nº 02/2022 GAB/PMMR



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

20230808003

Memorando Nº 085/2023

Mãe do Rio - Pará, 08 de agosto de 2023.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal De Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do rio.

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, ressaltamos a necessidade de utilização de material permanente visando o bom funcionamento da secretária e atendimento ao público.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

ITEM	QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
1.	8	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9000 BTUS
2.	8	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTUS
3.	2	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTUS
4.	5	Unidades	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS 3 PRATELEIRAS: Armário em aço para escritório com duas portas com uma veneziana



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

			para ventilação, fechadura com duas chaves, um reforço interno por porta; sistema de fechamento através de fechadura tipo yale.
5.	5	Unidades	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO: Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total.
6.	20	Unidades	CADEIRA GIRATÓRIA: estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com 5 RODAS.
7.	20	Unidades	CADEIRA FIXA: Cadeira fixa, estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.
8.	5	Unidades	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO: estante com 6 prateleiras, material em chapa de aço 26.
9.	2	Unidades	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES: Fogão industrial 4 queimadores com forno
10.	10	unidades	Fogão 4 queimadores com forno
11.	5	Unidades	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 310L: Com capacidade de 310L, na cor branca; tipo de degelo frost free
12.	5	Unidades	GELADEIRA/REFRIGERADOR 375L: N cor branca, refrigerador com capacidade de 288l e freezer de 86l, com capacidade total de 375l.
13.	20	Unidades	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COR CINZA: Em AÇO, medindo aproximadamente 75cm(altura)x121,5cm(largura)x61,5cm(profundidade). Contendo duas gavetas.
14.	3	Unidades	VENTILADOR DE MESA: Ventilador de Mesa Maxi Power V-40-W com 6 Pás, 40cm, 3 velocidades – Preto – 110v
15.	10	Unidades	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás.
16.	4	Unidades	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 03 VELOCIDADES
17.	2	Unidades	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS
18.	4	unidades	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 50 litros, S/Óleo 220V, Tanques Construídos Conforme Norma Asme; Certificados Pelo Inmetro; Pintura Interna e Externa com Revestimento Bactericida; Válvulas de Segurança de Sobrepressão; Pressostatos com desligamento Automático; Mangueiras de Entrada Flexíveis e com Revestimento Metálico; Duplo Sistema de Manometro Para compressor e Para Rede de Ar; Reguladores de Pressão Para Controle de Saída Da Rede de Ar; Filtros de Entrada e de Saída de Ar; Bocais de Acesso Para



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

			Válvulas de Retenção Que Impedem O Calço Hidráulico; Protetores Térmicos Para Sobre-Temperatura; Duplo Sistema de Vibraless Para Motor e Base; Acompanham Prontuário Vaso de Pressão com Resultados dos Testes do Tanque.
19.	4	unidades	AUTOCLAVE 13LITROS, 220V, Pannel analógico com indicadores luminosos, sendo 02 leds, 01 startciclo Geração de vapor na própria câmara através de aquecimento por resistência elétrica, Desligamento automático ao final do ciclo de esterilização, Sistema de segurança para excesso de pressão, Válvula de escape de pressão, Termostato contra superaquecimento, Disjuntor termomagnético, Válvula de segurança repetitiva e travas de segurança, Ciclo de esterilização, Ciclo de secagem, Ciclo total de 35 à 45 minutos, Câmara esterilização: Alumínio, Tratamento anticorrosivo Pintura eletrostática, Pés de borracha

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

2043 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Atenciosamente,


Laura Vitoria Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/2021 - GAB/PMMR

LAURA RABELO
Secretária Municipal de Saúde



Memorando Nº 052/ 2022

Mãe do Rio - Pará, 08 de Agosto de 2023.

20230808002

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimetado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação do objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observam-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social De Mãe Do Rio.

II - Da Justificativa

A aquisição de material permanente é crucial para fortalecer a infraestrutura interna da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social De Mãe Do Rio. Esses materiais desempenham um papel fundamental no suporte às atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a eficiência dos processos internos. Ao modernizar e renovar nossos recursos, garantimos um ambiente de trabalho mais produtivo para nossa equipe, o que, por sua vez, possibilita uma gestão mais eficaz e focada no desenvolvimento de programas e projetos em benefício da comunidade atendida.



III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CRAS	IGD_SUAS	IGD_PBF	GESTÃO MUNICIPAL	TOTAL
1	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS	UNIDADE	5	10	10	10	35
<p><i>Especificação:</i> Mesa para Escritório com 3 Gavetas, 150cm x 58 cm, design reto e discreto. Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Altura: 76 cm, Largura: 150 cm, Profundidade: 58 cm. Cores preferenciais: Preto, Azul ou Cinza.</p>							
2	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	UNIDADE	2	2	2	2	8
<p><i>Especificação:</i> espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi alta pressão, grelha fundida 30/30, queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada, dimensões altura - 80 cm profundidade - 89 cm comprimento - 80 cm, com 04 bocas.</p>							
3	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO	UNIDADE	2	2	2	2	8
<p><i>Especificação:</i> fogão industrial 6 bocas, 3 duplas e 3 simples em módulo 30 extra, corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção, dimensões altura: 80 cm, profundidade: 82 cm e largura: 108 cm</p>							
4	MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS PARALELAS	UNIDADE	5	5	5	5	20
<p><i>Especificação:</i> Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm, Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm, 2 Gavetas com chave. Cores preferenciais: Preto, Azul ou Cinza.</p>							
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EVIDENCE	UNIDADE	10	10	10	10	40
<p><i>Especificação:</i> Cadeira giratória que faz o deslocamento em 360 graus sem a necessidade de mudança de posição, com rodinhas para locomoção. Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Tecido Densidade Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm ± 1cm Profundidade Assento (cm): 38cm ± 1cm Espessura Assento (cm): 4,5cm ± 1cm Largura Encosto(cm): 36,5cm ± 1cm Altura Encosto(cm): 28,5cm ± 1cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm ± 1cm Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Regulagem de inclinação do encosto: Não Regulagem de altura encosto.</p>							
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA	UNIDADE	10	10	10	10	40
<p><i>Especificação:</i> Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em tecido de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg, descrição: Altura: 85 cm, Altura encosto: 36 cm, Largura assento: 43 cm, Profundidade assento: 39 cm. Dimensões Aproximadas do Produto (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm, COR PRETA.</p>							
7	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS COM CHAVE	UNIDADE	5	5	5	5	20
<p><i>Especificação:</i> Armário Para Escritório 2 Portas com Chave, 100% MDF. Armário para escritório alto, cor Branco ou azul. Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm - com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistência.</p>							
8	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	UNIDADE	5	5	5	5	20
<p><i>Especificação:</i> Arquivo em aço, Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo em chapa 0,60 mm (24), Com 04 gavetas para pastas suspensas, com patins em nylon, Capacidade carga 15 kg/gaveta, Cor: Cinza Cristal, Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.).</p>							
9	FREEZER 02 PORTAS	UNIDADE	2	2	2	2	8
<p><i>Especificação:</i> Freezer dimensões 96 x 147,3 x 78 cm, capacidade 519 Litros (aproximando), cor: branca, Consumo aproximado de energia: 70,41 KWh/mês - Congelamento rápido - 2 Portas - 4 pés com rodízio - Tipo de degelo: Manual - Controle de Temperatura - Painel de controle - Dreno frontal.</p>							
10	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS	UNIDADE	5	5	5	5	20
<p><i>Especificação:</i> central de ar tipo split 18 mil btus, com classificação energética A, que garante a economia de energia. Utiliza o Gás R410a, um gás que não agride a camada de Ozônio, que faz com que a temperatura desejada seja mantida onde está o controle remoto, Função Auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo, dimensões: 28 x 85,5 x 18,1. Cor: Branca.</p>							



11	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 03 VELOCIDADES	UNIDADE	5	5	5	5	20
<i>Especificação:</i> Liquidificador Turbo, 3 Velocidades 500w, 127v/220v/, Capacidade do copo 2,2 litros (aproximado), Funções: Pulsar e Tritura Gelo, Pannel: Analógico, Lâminas: Tipo 4 facas, Material: Aço inox. Recursos, Botão pulsar: Sim, Sistema de auto-limpeza: Sim, Base antiderrapante: Sim. Cor Branco ou Preto.							
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	UNIDADE	3	3	3	3	12
<i>Especificação:</i> liquidificador industrial potência: 1/hp/ 800 watts, corpo: inox , alimentação -voltagem: bivolt, requência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, copo: 8 litros em aço inox, tampa: alumínio repuxado.							
13	VENTILADOR COLUNA 50 CM	UNIDADE	8	8	8	8	32
<i>Especificação:</i> Ventilador com 6 Pás, Oscilante - Inclinação regulável - Coluna com regulagem de altura: Máx: 1,50 / Min: 1,10 - Grade segura - Super potente - Dimensões: 150 cm x 45 cm x 41 cm - Peso: 5,70 kg Potência: 135 watts, Voltagem: 110v, Frequência: 50-60 Hz, Grade: 510 mm, Hélice: 440 mm, Cor: Preto, Hélices: cinza.							
14	VENTILADOR DE MESA 30 CM	UNIDADE	6	6	6	6	24
<i>Especificação:</i> O Ventilador de Mesa, 30cm, cor: Preto, movimento oscilante e 6 pás, Potência: 50 W, Consumo: 0,05 Kw/h. Tamanho do produto (AxLxP): 51 x 35 x 28 cm.							
15	BEBEDOURO DE COLUNA	UNIDADE	2	2	2	2	8
<i>Especificação:</i> bebedouro por compressor coluna de garrafão fornece água gelada e natural para galão de 20lts, gabinete em aço inox com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, reservatório em material polietileno atóxico;não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade de armazenamento interno 2 litros, voltagem 220/110v, cor: branca, Dimensões: 31,1 x 99 x 32 cm, (aproximando).							
16	BEBEDOURO	UNIDADE	2	2	2	2	8
<i>Especificação:</i> bebedouro por compressor de mesa de garrafão fornece água gelada e natural para galão de 20lts, gabinete em plástico, controle manual de temperatura, reservatório em material polietileno atóxico; não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, voltagem 220/110v, cor: branca, Dimensões: 28,3 x 42,2 x 41,2 cm (aproximando).							

IV - Da Dotação Orçamentária

CRAS (2059), MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

IGD_SUAS (2053), INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

GD_PBF (2054), GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA.

SEMADES (2050), GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Maria Aurivania Rabelo

Maria Aurivania Rabelo
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto 024/2022 - GAB/PMMR

Memorando Nº 208/2023 SEMAD

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Administração.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Departamentos.

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

Tendo em vista a necessidade de atendimento das solicitações dos diversos departamentos da Secretaria acima mencionada, no que se refere a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas áreas, visando equipar as mesmas e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naqueles setores;

Para dotar a Secretaria dos equipamentos, os quais irão supri-la e aparelhá-la, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos;

A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas, encontrarem-se já com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso nos locais onde estão instalados.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

ITEM	QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
1.	10	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9000 BTUS
2.	20	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTUS
3.	10	Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTUS
4.	10	Unidades	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA: Armário aéreo para cozinha em aço com três portas e 1 prateleira (armário triplo), podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco
5.	35	Unidades	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS 3 PRATELEIRAS: Armário em aço para escritório com duas portas com uma veneziana para ventilação, fechadura com duas chaves, um reforço interno por porta; sistema de fechamento através de fechadura tipo yale.
6.	30	Unidades	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO: Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total.
7.	05	Unidades	BEBEDOURO 25 L TIPO COLUNA: Bebedouro industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de 25L/h.
8.	100	Unidades	CADEIRA GIRATÓRIA: estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com 5 RODAS.
9.	100	Unidades	CADEIRA FIXA: Cadeira fixa, estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.
10.	20	Unidades	LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA INJETADA Características: Longarina Secretaria Confeccionada em Madeira Compensada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc
11.	30	Unidades	ESTANTE EM AÇO MULTIUSO: estante com 6 prateleiras, material em chapa de aço 26
12.	05	Unidades	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES: Fogão industrial 4 queimadores com forno
13.	03	Unidades	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA: com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade total de 317 litros.
14.	05	Unidades	FREZZER HORIZONTAL 2 TAMPAS: Dupla Ação: conserva alimentos congelados e resfriados

15.	04	Unidades	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 310L: Com capacidade de 310L, na cor branca; tipo de degelo frost free
16.	04	Unidades	GELADEIRA/REFRIGERADOR 375L: N cor branca, refrigerador com capacidade de 288l e freezer de 86l, com capacidade total de 375l.
17.	25	Unidades	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COR CINZA: Em AÇO, medindo aproximadamente 75cm(altura)x121,5cm(largura)x61,5cm(profundidade). Contendo duas gavetas.
18.	04	Unidades	QUADRO BRANCO DE AVISOS: Confeccionado em MDF 3mm. 90cm X 60cm, Mold. Alumínio Pop
19.	03	Unidades	TELEVISÃO 50 POLEGADAS: Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP)480x750x200mm. CARACTERÍSTICAS: Tela LED; Wi-Fi integrado; Acesso à internet; Resolução de imagem em HD; Conversor digital integrado; Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB; Tensão (voltagem): bivolt automático
20.	05	Unidades	VENTILADOR DE MESA: Ventilador de Mesa Maxi Power V-40-W com 6 Pás, 40cm, 3 velocidades – Preto – 110v
21.	06	Unidades	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás.
22.	04	Unidades	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 03 VELOCIDADES
23.	02	Unidades	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS
24.	02	Unidades	Mesa Reunião Escritório 10 Lugares T. Oval 2500 X 1100 Medida: Larg. 2,50 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm, Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico.
25.	02	Unidades	Unidades CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200W: compacta, potência Rms 200W.

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Ficha Única.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração